



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**



INDICAÇÃO Nº 02 /2021

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exm.º Sr. Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, Sr. Leandro José Braga, a mudança do tráfego, para mão única, da Av. Itaipu, com início na Av. do Sol, na Vila Fiquene, até a Rua Euclides Cunha, na Vila Nova, bem como da Av. Paulo Afonso, com início na Rua Dom Marcelino, na Vila Nova, até a Rua Coronel Lisboa, na Vila Fiquene.

Justificativa

Esta medida visa desafogar o trânsito nos horários de picos da Avenida Itaipu, salientando que a Av. Paulo Afonso que foi pavimentada recentemente é de baixo fluxo, equiparada a Itaipu, nisso a presente proposição visa equilibrar o fluxo de veículos entre as mesmas, trazendo mais agilidade na trafegabilidade e mais segurança aos que por ali transitam.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.


Zesiel Ribeiro da Silva

Vereador